



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.796

DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 99

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440062.1125 - Ações Sociais

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

II – Ficha: 397

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120068.1137 - Ações Desportivas

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.796/18 – Fls. 02

III – Ficha: 606

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 04.1220060.2141 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 90.000,00

IV – Ficha: 736

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 81

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 04.1220060.2114 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

II – Ficha: 87

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 04.1220060.2114 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

III – Ficha: 388

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 04.1220060.2131 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

at



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.796/18 – Fls. 03

IV – Ficha: 630

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.2169 - Auxílio Desemprego

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 90.000,00

V – Ficha: 751

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.5410083.1152 - Campanha de Castração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de março de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRÓN
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRÓN
Departamento Técnico Legislativo